



Muniz Freire, 11 de junho de 2025.

De: Assessoria Jurídica

Para: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 148/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 20/2023

Autoria: Sônia Marta Soares Mignone

Ementa: "CONSIDERA COMO INDETERMINADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE, O PRAZO DE VALIDADE DO LAUDO QUE ATESTA O "TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA" E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Apreciação da Legalidade

Ação realizada: Parecer Contrário

Descrição:

Após a análise e emissão de parecer contrário da Proposição, encaminho para a CCJ para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Emissão de Parecer

Valmir de Matos Justo
Servidor

